



**PORTARIA Nº 217/2024**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
DIÁRIAS E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

---

**Servidor:** RUBIA BATISTA DE SALES  
**Cargo/** COORDENADORA PEDAGÓGICA  
**Função:** 522.889.514-00  
**CPF:**

---

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
2 e 1/2 ( duas e meia)	NATAL/RN	03 a 05 de julho 2024	200,00	500,00
( x ) Diárias com Pernoite	<b>TOTAL</b>	<b>RS 500,00</b>		

**Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento**

Viagem a NATAL/RN, no período de 03 a 05 de julho de 2024, com o objetivo de participar do I Encontro de Formação Presencial de 20h do Curso Leitura e Escrita na Educação Infantil do Rio Grande do Norte no PRAIAMAR HOTEL (Rua Francisco Gurgel, 33, Ponta Negra, Natal-RN)., conforme documentação comprobatória em anexo.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 02 de Julho de 2024.

**SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal

**GABINETE  
CIVIL**



Rua Senador José Bernardo, 110, Centro  
Serra Negra do Norte/RN, CEP 59.318-000  
gabinetecivil@serranegra.rn.gov.br

---

DOC.ASSINADO ELETRONICAMENTE